



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG

FL

INDICAÇÃO Nº

156/2021

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para sugerir a promoção de ações para combate ao suicídio, priorizando os centros de internação e as casas de semiliberdade do Município.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 140 / 21

Vereador Bruno Miranda
Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 36, de autoria do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, tendo como representantes Leila Benevides, Cláudia Andrade, Selmara Mamede, Ana Clara Albuquerque e Marilene Cruz (integrantes da Comissão de Monitoramento do Processo Orçamentário do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte). A sugestão apresentada à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO/2022 —, visa à realização de ações articuladas que promovam a efetiva proteção de adolescentes e jovens vulneráveis à morte precoce.

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos em: 29 / 6 / 21Aguardando Impugnação até: 5 / 7 / 21Diana CAI 485

Responsável pela distribuição

CMBH_DIRLEG-24/jun/21-14:12:37-001393-1